



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
RELATIVO AO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2016**

1. RELATÓRIO

- 1.1. Para efeitos do cumprimento Lei e do Compromisso analisámos a Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos, elementos que constituem as peças do Plano de Atividades e o Orçamento de Investimentos para o exercício de 2016, da Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão.
- 1.2. Os citados documentos foram presentes a este Conselho Fiscal, acompanhados do Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre os mesmos.
- 1.3. A elaboração das peças do Orçamento é da responsabilidade da Mesa Administrativa que os prepara e apresenta, identificando as várias rubricas que os compõem, bem como os pressupostos em que assentam e os respetivos valores.
- 1.4. O Conselho Fiscal verificou a consistência e a adequação dos pressupostos e das estimativas contidas nos citados documentos, competindo-nos emitir o parecer consequente a esse trabalho.

2. PARECER

- 2.1. Com base no trabalho efetuado e suportado no Parecer do Revisor Oficial de Contas, consideramos que os documentos acima referidos, encontrando-se apoiados em objetivos alcançáveis, apresentam um orçamento capaz de poder ser cumprido, tanto no que concerne às receitas como às despesas, sendo os investimento propostos igualmente garantidos por meios libertos decorrentes da atividade de exploração normal.
- 2.2. Não obstante e tal como igualmente é referido pelo Revisor Oficial de Contas, salvaguarda-se a possibilidade de que os objetivos, à partida perfeitamente alcançáveis, podem ser condicionados por acontecimentos futuros não previsíveis e os resultados reais vir a ser diferentes dos previstos.

Viseu, 19 de novembro de 2015

O Conselho Fiscal

Presidente -



Vogal -



Vogal -

